

TOTAL:

## MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 DECRETO Nº 0011669/2025 Data 03/07/2025

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O Prefeito Municipal de ITAGUACU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0001967/2024.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 175.604,34 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

| SUPLEMENTAÇÕES |                       |   |              |           |  |  |  |  |
|----------------|-----------------------|---|--------------|-----------|--|--|--|--|
| Ficha          | Código                | Descrição   | Fonte        | Valor     |  |  |  |  |
| 0000040        | 080001.1012200322.094 | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE                          | 150000150000 |           |  |  |  |  |
|                | 33903900000           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      |              | 63.500,00 |  |  |  |  |
| 0000041        | 080001.1012200322.094 | MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE                          | 160000000000 |           |  |  |  |  |
|                | 33903900000           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      |              | 52.550,00 |  |  |  |  |
| 0000147        | 080001.1030100332.098 | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL     | 160000000000 |           |  |  |  |  |
|                | 33903900000           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                      |              | 9.190,00  |  |  |  |  |
| 0000212        | 080001.1030200342.108 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE | 150000150000 |           |  |  |  |  |
|                | 33903000000           | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 3.420,00  |  |  |  |  |
| 0000236        | 080001.1030200342.109 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE            | 150000150000 |           |  |  |  |  |
|                | 33903000000           | MATERIAL DE CONSUMO   |              | 45.185,79 |  |  |  |  |
| 0000278        | 080001.1030300352.114 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR       | 162100000000 |           |  |  |  |  |
|                | 33903200000           | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA               |              | 1.758,55  |  |  |  |  |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 175.604,34 ( cento e setenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos )

|         | ANULAÇÕES |   |              |           |  |  |  |  |
|---------|-----------|---|--------------|-----------|--|--|--|--|
| Ficha   | Código    | Descrição   | Fonte        | Valor     |  |  |  |  |
| 0000022 |           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA             | 150000150000 | 19.000,00 |  |  |  |  |
| 0000034 |           | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                        | 165900000000 | 8.000,00  |  |  |  |  |
| 0000144 |           | MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PROGRAMA SAÚDE BUCAL<br>MATERIAL DE CONSUMO                              | 150000150000 | 9.190,00  |  |  |  |  |
| 0000213 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 16000000000  | 1.220,00  |  |  |  |  |
| 0000216 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE<br>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           | 150000150000 | 1.000,00  |  |  |  |  |
| 0000217 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO              | 160000000000 | 1.000,00  |  |  |  |  |
| 0000218 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000150000 | 100,00    |  |  |  |  |
| 0000219 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 16000000000  | 100,00    |  |  |  |  |
| 0000237 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO                                     | 160000000000 | 39.202,79 |  |  |  |  |
| 0000240 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA            | 150000150000 | 5.983,00  |  |  |  |  |
| 0000249 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO   | 150000150000 | 2.000,00  |  |  |  |  |
| 0000252 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES   | 16000000000  | 13.400,00 |  |  |  |  |
| 0000253 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL<br>AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES   | 162100000000 | 30.000,00 |  |  |  |  |
| 0000254 |           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 160000000000 | 1.000,00  |  |  |  |  |

IMPRESSÃO: debora fernandes mattedi

175.604,34



## MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 **DECRETO Nº 0011669/2025**

Data 03/07/2025

| 0000255 |                                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE MENTAL   | 160000000000 |            |
|---------|--------------------------------------|--|--------------|------------|
|         |                                      | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 150000150000 | 6.000,00   |
| 0000267 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                | 150000150000 | 2.000,00   |
| 0000268 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE   | 160000000000 |            |
|         | 31900400000                          | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  |              | 2.000,00   |
| 0000269 | 080001.1030200342.116<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 150000150000 | 1.000,00   |
| 0000270 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 160000000000 | 1.000,00   |
| 0000271 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 150000150000 | 1.000,00   |
| 0000272 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO  | 160000000000 | 2.000,00   |
| 0000273 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                     | 160000000000 | 100,00     |
| 0000274 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                     | 150000150000 | 1.000,00   |
| 0000275 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO EM SAÚDE<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                     | 160000000000 | 1.000,00   |
| 0000298 | 080001.1030400362.102<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 162100000000 | 1.758,55   |
| 0000311 | 080001.1030400362.107<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRAI<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 160000000000 | 5.000,00   |
| 0000312 |                                      | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRAI<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            | 150000150000 | 2.000,00   |
| 0000313 | 080001.1030400362.107<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRAI<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            | 160100000000 | 1.000,00   |
| 0000319 | 080001.1030400362.113<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILÂNCA EM SAÚDE<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   | 150000150000 | 1.550,00   |
| 0000320 | 080001.1030400362.113<br>44905200000 |  | 160100000000 | 2.000,00   |
| 0000328 |                                      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                 | 150000150000 | 5.000,00   |
| 0000329 | 080001.1030500362.101<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                 | 160000000000 | 8.000,00   |
| 0000330 | 080001.1030500362.101<br>44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA<br>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                            | 150000150000 | 1.000,00   |
| TOTAL:  |                                      |  | •            | 175.604,34 |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUACU - ES, 03 julho de 2025.



## MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESPÍRITO SANTO 14.726.175/0001-95 DECRETO Nº 0011669/2025 Data 03/07/2025

Darly Dettmann Prefeito Municipal